

DECRETO Nº 1.028/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 1.028/2020 de 17/12/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:

Figueirópolis-TO, 17/12/2020

Artenivaldo da Silva Machado

Sec. Mun. de Administração e Planej.

Decreto n.º 455/2017

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 02/2020, que dispõe sobre criação, credenciamento, recredenciamento de unidades escolares: Autorização para o funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos da Educação Básica e suas modalidades, no sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis – TO, SME/FIG/TO e das outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis/Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 02/2020 do Conselho Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, que traça as normas sobre criação, credenciamento, recredenciamento de unidades escolares: Autorização para o funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos da Educação Básica e suas modalidades, no sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis/Tocantins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL